

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01  
df

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/19, publicada em 12/12/19 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

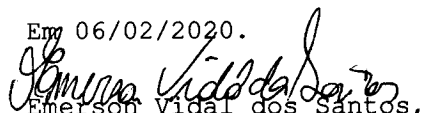
*Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 02/2020 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 06/02/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl.02  
[Handwritten signature]

**REQUISIÇÃO N.º 04/2020**

**DE:** Luiz Henrique Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo para serviços de copa e limpeza da Câmara Municipal, para um período estimado de seis meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	04	Açúcar	Refinado, pct 1kg
02	10	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro
03	02	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos
04	02	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos
05	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás
06	07	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades
07	01	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes – pct c/ 100 unidades
08	06	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml
09	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina
11	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 500g
12	03	Sabonete	90g
13	03	Água sanitária	Frasco de 2 litros
14	10	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m
15	01	Esponja de lã de aço	Pct c/ 8 unidades
16	05	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos
17	10	Desinfetante	Frasco de 500ml
18	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas
19	03	Produto p/ limpeza de móveis (lustra móveis)	Frasco de 500ml
20	03	Limpador de vidros	C/ álcool, frasco de 500ml
21	02	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros
22	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 15 litros
23	03	Par de luvas de látex	Tamanho pequeno
24	03	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades
25	06	Esponja de limpeza	110mmx75mmx20mm, dupla face
26	06	Limpador multiuso	Frasco de 500ml, limpador de uso geral
27	03	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray
28	01	Limpa alumínio	Frasco de 500ml
29	01	Rodo	De 30cm, duplo, plástico
30	01	Borrifador	Plástico, de 500ml
31	03	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	
32	01	Vassoura de nylon	
33	02	Álcool	Etilico hidratado, uso doméstico, líquido, 46º, frasco de 1 litro

Em 05/02/2020.

Luiz Henrique Pereira,  
Auxiliar de Serviços Gerais.

*Luiz Henrique Pereira*

fe.03  
sgs

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 04/2020, informo:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE BENS - MATERIAL DE CONSUMO
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.892, DE 11/12/2019, PUBLICADA EM 12/12/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 28.800,00
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 16.880,49

Ao Presidente.  
Em 06/02/2020.

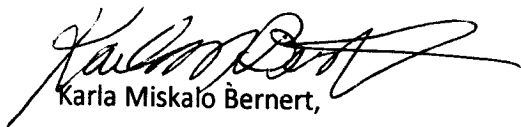


Angelita kava,  
Contadora.

pe.04  
af

Considerando a Requisição n.º 04/2020 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor total dos bens a serem adquiridos será menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 06/02/2020.



Karla Miskalo Bernert,

Procuradora Jurídica

RECEBI.

4.05  
82

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/19, publicada em 12/12/19 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/2020 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 06/02/2020.

*Emerson Vidal dos Santos*  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI EM 06.02.2020. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

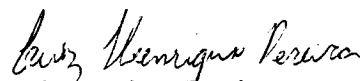
*Luiz Henrique Pereira*  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


pe.06  
[Handwritten signature]

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a compra de bens objeto da Requisição n.º 02/2020.

Em 06/02/2020.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Angelita Kava,  
Membro.

## DELIBERAÇÃO

fl. 07  
5/20

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às empresas Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes e Supermercado Griczinski Ltda;

II – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas empresas Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes – ME e Supermercado Griczinski Ltda;

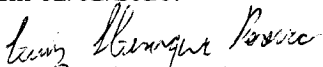
III – Mapa de Apuração;

IV – Documentos extraídos, via internet, referentes às empresas Leonel E. de Moraes – ME e Supermercado Griczinski Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

Em 12/02/2020.

  
Luiz Henrique Pereira,

Presidente.

  
Débora Maria Serenato,

Membro.

  
Angelita Kava,

Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

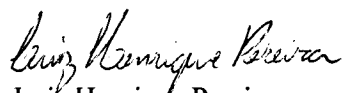
fe.08  
2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de fevereiro de 2020.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias úteis, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Angelita Kava,  
Membro.

A 

Antonio Gerson Borges – ME

Teixeira Soares– PR

Recebi em 06/02/20

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

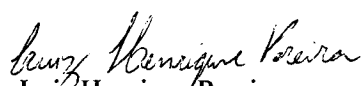
fe.09  
[Handwritten signature]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de fevereiro de 2020.


Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias úteis, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Angelita Kava,  
Membro.

A   
Leonel E. de Moraes  
Teixeira Soares- PR

Recebi em 06/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

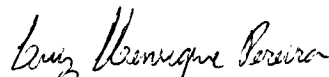
fl. 10  
[assinatura]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de fevereiro de 2020.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias úteis, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Angelita Kava,  
Membro.


Ao



Supermercado Griczinski Ltda  
Teixeira Soares– PR

Recebi em 06/02/20

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe. 11  


À Comissão Permanente de Licitação  
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares			
01	04	Açúcar	Refinado, pct 1kg		2,38	boa meso
02	10	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro		9,99	melitta
03	02	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos		2,98	LEAO
04	02	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos		2,98	LEAO
05	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás			
06	07	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades		2,98	Brigido
07	01	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes – pct c/ 100 unidades		5,95	COROSUL
08	06	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml		1,58	LIMPOL
09	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml		2,99	VPC
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina		6,90	YPC
11	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 500g	800g	8,99	OMO
12	03	Sabonete	90g		1,30	REXONA
13	03	Água sanitária	Frasco de 2 litros		4,99	UBOA
14	10	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m		5,48	pollo line
15	01	Esponja de lã de aço	Pct c/ 8 unidades		1,29	ASSOLAV
16	05	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos		-	

ju 12  
2020

17	10	Desinfetante	Frasco de 500ml		279	Bunko brul
18	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas		199	HARPIK
19	03	Produto p/ limpeza de móveis (lustra móveis)	Frasco de 500ml 200 ml		490	XPE
20	03	Limpador de vidros	C/ álcool, frasco de 500ml		-	
21	02	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros		390	ECOLIXO
22	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 15 litros		-	-
23	03	Par de luvas de látex	Tamanho pequeno		-	-
24	03	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades		-	-
25	06	Esponja de limpeza	110mmx75mmx20mm, dupla face		100	ASSOLAR
26	06	Limpador multiuso	Frasco de 500ml, limpador de uso geral		425	VEJA
27	03	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray		899	LADY
28	01	Limpa alumínio	Frasco de 500ml		389	MAGIC BRILHO
29	01	Rodo	De 30cm, duplo, plástico		899	NOVICA
30	01	Borrifador	Plástico, de 500ml		599	ELITE
31	03	Limpador formato pato p/ vaso sanitário			-	-
32	01	Vassoura de nylon			899	NOVICA
33	02	Álcool	Etílico hidratado, uso doméstico, líquido, 46°, frasco de 1 litro		399	FLOPS

Empresa.

Nome: ..... **CNPJ 34.745.063/0001-99** .....

**T. R. BORGES & E. CORDEIRO LTDA**

CNPJ: .....

Responsável legal.

Nome: .....

Assinatura: .....

**CNPJ 34.745.063/0001-99**  
**T. R. BORGES & E. CORDEIRO LTDA**

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.13  
SP

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

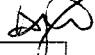
Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL	MARCA
01	04	Açúcar	Refinado, pct 1kg	2,30	9,20	ALTO ALEGRE
02	10	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro	9,95	99,50	MELITTA
03	02	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	2,95	5,90	MATTE LEÃO
04	02	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	2,95	5,90	MATTE LEÃO
05	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás	40,80	408,00	CR STAL
06	07	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades	3,25	22,75	MELITTA
07	01	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes – pct c/ 100 unidades	5,45	5,45	COPOBRAS
08	06	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml	1,60	9,60	LIMPOL
09	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	2,60	10,40	YPÊ
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	5,95	5,95	GUAÍRA
11	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 500g	4,65	23,25	BRILHANTE
12	03	Sabonete	90g	1,50	4,50	LUX
13	03	Água sanitária	Frasco de 2 litros	5,45	16,35	YPÊ
14	10	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	3,85	38,50	FOFINHO
15	01	Esponja de lã de aço	Pct c/ 8 unidades	1,35	1,35	30MBRIL
16	05	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos	6,95	34,75	CASA PERFORME

fl. 14  


17	10	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,75	27,50	PINHO BRIL
18	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas	1,15	11,50	LUZVEL
19	03	Produto p/ limpeza de móveis (lustra móveis)	Frasco de 500ml	4,75	14,25	VPÊ
20	03	Limpador de vidros	C/ álcool, frasco de 500ml	5,75	17,25	VEJA
21	02	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	2,95	5,90	SUPRA
22	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 15 litros c/20	2,95	8,85	SUPRA
23	03	Par de luvas de látex	Tamanho pequeno	3,95	11,85	DELTA PLUS
24	03	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades	1,35	4,05	MILI
25	06	Esponja de limpeza	110mmx75mmx20mm, dupla face	1,65	9,90	SCOTCH-BRITE
26	06	Limpador multiuso	Frasco de 500ml, limpador de uso geral	5,25	31,50	VEJA
27	03	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray	8,85	26,55	BOM AR
28	01	Limpa alumínio	Frasco de 500ml	17,50	17,50	SILVO
29	01	Rodo	De 30cm, duplo, plástico	6,45	6,45	SUPRA
30	01	Borrifador	Plástico, de 500ml	5,95	5,95	TRAPP
31	03	Limpador formato pato p/ vaso sanitário		8,95	26,85	JOHNSON PATO
32	01	Vassoura de nylon		9,45	9,45	SUPRA
33	02	Alcool	Étilico hidratado, uso doméstico, líquido, 46°, frasco de 1 litro	4,95	9,90	TUPI

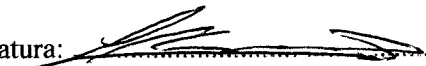
Empresa.

Nome: Marcos Almeida

CNPJ: 75200964/0001-82

Responsável legal.

Nome: Rosângela de Almeida

Assinatura: 

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.15  
dy

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares			
01	04	Açúcar	Refinado, pct 1kg	2,09	2,09	8,36
02	10	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro	9,99	9,99	99,90
03	02	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	2,97	2,97	5,94
04	02	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	2,97	2,97	5,94
05	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás	10,50	10,50	240,00
06	07	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades	2,78	2,78	19,46
07	01	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes – pct c/ 100 unidades			
08	06	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml	1,55	1,55	9,30
09	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	2,39	2,39	9,56
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	4,97	4,97	4,97
11	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 500g			
12	03	Sabonete	90g	1,39	1,39	4,17
13	03	Água sanitária	Frasco de 2 litros	1,98	1,98	5,94
14	10	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	4,89	4,89	48,90
15	01	Esponja de lã de aço	Pct c/ 8 unidades	1,29	1,29	1,29
16	05	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos	6,59	6,59	32,95



fe. 16

17	10	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,69		26,90
18	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas	2,29		22,90
19	03	Produto limpeza móveis (lustra móveis)	Frasco de 500ml <i>(Handwritten: 6,07)</i>			
20	03	Limpador de vidros	C/ álcool, frasco de 500ml	2,69		8,07
21	02	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	3,58		7,16
22	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 15 litros	3,58		10,74
23	03	Par de luvas de látex	Tamanho pequeno	4,49		13,47
24	03	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades	2,09		6,27
25	06	Esponja de limpeza	110mmx75mmx20mm, dupla face <i>(Handwritten: CONDORCII - 2,32)</i>	1,39		8,34
26	06	Limpador multiuso	Frasco de 500ml, limpador de uso geral	3,89		23,34
27	03	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray	7,99		23,97
28	01	Limpa alumínio	Frasco de 500ml	3,79		3,79
29	01	Rodo	De 30cm, duplo, plástico			
30	01	Borrifador	Plástico, de 500ml			
31	03	Limpador formato pato p/ vaso sanitário		9,90		29,70
32	01	Vassoura de nylon		9,29		9,29
33	02	Alcool	Etílico hidratado, uso doméstico, líquido, 46°, frasco de 1 litro	4,89		978

Empresa.

Nome: Supermercado Gracinski Ltda

CNPJ: 777841890003-47

SUPERMERCADO  
GRACINSKI LTDA.  
CNPJ: 77.784.189/0003-47

Responsável legal.

Nome: Cleide

Assinatura: Cleide B. Lasmock de A

SUPERMERCADO  
GRACINSKI LTDA.  
77.784.189/0003-47

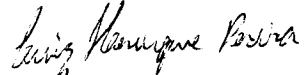
fl. 17  
SP

### MAPA DE APURAÇÃO

Item	T.R. Borges & E. Cordeiro Ltda	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda
01	3,96	9,20	<b>8,36 *</b>
02	99,90	<b>99,50</b>	99,90
03	5,98	<b>5,90</b>	5,94
04	5,98	<b>5,90</b>	5,94
05	-	<b>408,00</b>	240,00 (200ml)
06	20,93	22,75	<b>19,46</b>
07	5,95	<b>5,95</b>	-
08	9,54	9,60	<b>9,30</b>
09	11,96	10,40	<b>9,56</b>
10	6,90	5,95	<b>4,97</b>
11	44,95	<b>23,25</b>	-
12	3,90	4,50	<b>4,17</b>
13	14,97	16,35	5,94 (de 1 litro) 1,98 x 6 = <b>11,88</b>
14	54,90	<b>38,50</b>	48,90
15	1,29	1,35	<b>1,29 *</b>
16	-	34,75	<b>32,95</b>
17	27,90	27,50	<b>26,90</b>
18	19,90	11,50	<b>22,90 *</b>
19	14,70 (de 200ml)	<b>14,25</b>	20,01 (de 200ml)
20	-	17,25	<b>8,07</b>
21	7,80	<b>5,90</b>	7,16
22	-	<b>8,85</b>	10,74
23	-	<b>11,85</b>	13,47
24	-	<b>4,05</b>	6,27
25	6,00	9,90	<b>8,34</b>
26	25,50	31,50	<b>23,34</b>
27	26,97	26,55	<b>23,97</b>
28	3,89	17,50	<b>3,79</b>
29	8,99	<b>6,45</b>	-
30	5,99	<b>5,95</b>	-
31	-	<b>26,85</b>	29,70
32	8,99	9,45	<b>9,29</b>
33	7,89	9,90	<b>9,78 *</b>

Obs.: \* item selecionado pela qualidade.

Em 12/02/2020.



Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Angelita Kava,  
Membro.

fe 18  
[Handwritten signature]

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.200.964/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAES TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DE MACEDO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1081
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONEL E DE MORAES**  
**CNPJ: 75.200.964/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:14 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **764F.4CAE.5EA3.66AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 20  
df

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.200.964/0001-82**Razão Social:** LEONEL E DE MORAES**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020**Certificação Número:** 2020020102510795558995

Informação obtida em 12/02/2020 09:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONEL E DE MORAES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certidão nº: 4372631/2020

Expedição: 12/02/2020, às 09:31:44

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.784.189/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO NEGRAO JUNIOR	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA**  
**CNPJ: 77.784.189/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:27 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **3F6E.E5AE.D43D.27A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



fl. 24  
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.784.189/0003-47**Razão Social:** SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA**Endereço:** RUA JOAO NEGRAO 255 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2020 a 12/03/2020**Certificação Número:** 2020021202490948233580

Informação obtida em 12/02/2020 09:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.784.189/0003-47

Certidão nº: 4372541/2020

Expedição: 12/02/2020, às 09:31:08

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.784.189/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fe. 26  
dyf

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 04/2020 encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas nesta cidade: Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes e Supermercado Griczinski Ltda.

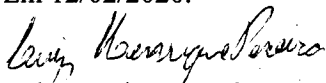
As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

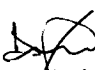
Conforme Mapa de Apuração elaborado vê-se que 04 itens foram selecionados pela qualidade tendo em vista que já se tem conhecimento da inferioridade de algumas marcas; 26 itens foram selecionados pelo menor preço; o item 05 (água) foi cotado por duas empresas, porém uma delas cotou copo de 200 ml e não de 300 conforme solicitado e foi selecionado a empresa que cotou copos de 300ml; no item cotado apenas por duas empresas e no mesmo valor, selecionou-se a empresa com mais itens; para não adquirir apenas um item de uma das empresas, no valor de R\$3,90, foi selecionado entre as duas outras empresas a que apresentou o preço menor.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 04/2020 sugerimos adquirir os itens 01, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 32 e 33 da empresa Supermercado Griczinski Ltda - ME, totalizando R\$238,32 e os itens 02, 03, 04, 05, 07, 11, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Leonel E. de Moraes, totalizando R\$671,15.

Consultou-se na internet a situação das empresas Supermercado Griczinski Ltda – ME e Leonel E. de Moraes quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessas empresas. Não foi solicitado o Requerimento de Empresário ou Contrato Social tendo em vista constar em processos de dispensa anteriores.

Em 12/02/2020.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


  
Angelita Kava,  
Membro.

fl. 27  
SJP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 12/02/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl.  
28  


**PARECER JURÍDICO**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de material de expediente: pastas e carimbos. Requisição n.º 02/2020.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que o preço total da compra dos produtos de copa e material de limpeza será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, além do preço das mercadorias serem realmente praticados no mercado (foi feita pesquisa em 3 estabelecimentos) e também foi atestada por meio de certidões a regularidade fiscal das empresa a serem contratadas.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2020.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

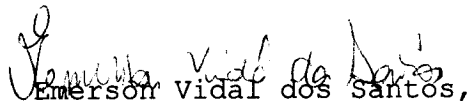
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 04/2020 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 13/02/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

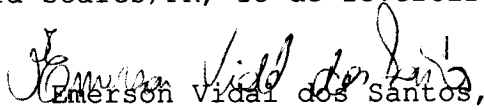
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 30  
ap

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 02/2020.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Supermercado Griczinski Ltda - ME. CNPJ.77.784.189/0003-47.  
Valor: R\$238,32.  
Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor:  
R\$671,15.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo  
Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação  
acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de fevereiro de 2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

VALOR – R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA – 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021

Tapira, 13 de Fevereiro de 2020

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**0C6B24B9

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2019 -**  
**ID Nº. 1970**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **OSMAR NOERENBERG - ME**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Noerenberg**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO**

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, §1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R\$ 195,60 (cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), passando o seu valor para R\$ 31.885,87 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 03 de Fevereiro de 2020.

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**OSMAR NOERENBERG**  
Osmar Noerenberg - ME  
Contratada

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**7475D062

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 01/2020.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de bens – material de expediente.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Gráfica do Baixinho Ltda.  
CNPJ.: 97.389.589/0001-01.  
Valor: R\$615,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de fevereiro de 2020.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**8C6F8F7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 02/2020.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Supermercado Griczinski Ltda - ME.  
CNPJ.77.784.189/0003-47. Valor: R\$238,32.  
Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82.  
Valor: R\$671,15.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de fevereiro de 2020.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**790479E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**PORTARIA N.º 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Autorizar e conceder 1 diária, no valor de R\$200,00, ao Vereador Claudinei de Souza, devido a viagem a ser empreendida na data de 17/02/2020 e retorno à sede na data de 17/02/2020, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para reunião com o Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte com o objetivo de solicitar investimentos para o Município de Teixeira Soares, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**2E1902F5



# Novo prédio da escola, em Irati, em andamento



o de circulação;  
o prédio também possui  
o coberto, para integra-  
re diversas atividades  
s etárias, onde ficará  
o refeitório.

O valor total da obra é de R\$ 1.146.943,46, com recursos oriundos do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O terreno onde a escola será construída foi adquirido pelo município com recursos na ordem de R\$360 mil, repassados em 2018 pela Câmara Municipal.

A dimensão total da edificação será de 867,79m<sup>2</sup>. A execução é de responsabilidade da empresa André Neves Lima ME (Sanlima Saneamento Terraplanagem e Execuções de Obras), vencedora de processo licitatório. A fiscalização fica por conta da Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo da Prefeitura de Irati.

O término da obra está programado para dezembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO A LED NA RUA HORÁCIO NUNES X TRAVESSA EXPEDICIONÁRIO, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.**

DATA: 03/03/2020. HORA: 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - PR - Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br).

Teixeira Soares, 14 de fevereiro de 2020.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal  
**JACIEL VIEGANDT**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO PARA UNIDADE BÁSICA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.**

DATA: 02/03/2020 HORA: 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42) -3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2020.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal  
**JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020 Processo de Dispensa de Licitação 01/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de bens - material de expediente.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Gráfica do Baixinho Ltda.

CNPJ.: 97.389.589/0001-01.

Valor: R\$615,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal/ Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de fevereiro de 2020.

**Emerson Vidal dos Santos,**  
Presidente.

### Aviso de Dispensa de Licitação 02/2020 Processo de Dispensa de Licitação 02/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Supermercado Griczinski Ltda - ME. CNPJ.77.784.189/0003-47. Valor: R\$238,32.

Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$671,15.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal/ Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr.

# da Getúlio etapa final